

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro, Santana do Araguaia, Pará, Brasil. CEP 68560-000. Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

EDITAL Nº 04/2021 - IEA/UNIFESSPA

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA I MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA – MOCTEC DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE - IEA/UNIFESSPA

O Instituto de Engenharia do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste-IEA/Unifesspa, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, em decorrência da Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, torna pública a abertura de inscrições de trabalhos para realização da I Mostra de Ciência e Tecnologia da Educação Básica de Santana do Araguaia/PA – Moctec.

1. OBJETIVO

A realização da I Moctec pelo IEA/Unifesspa, através da Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, tem como principal objetivo compartilhar conhecimentos científico, tecnológico e inovativo e estimular a participação de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes de escolas das redes pública e privada de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio de Santana do Araguaia e de cidades em sua área de influência, tais como Conceição do Araguaia, Redenção e Santa Maria das Barreiras, no Pará (PA), Confresa e Vila Rica, no Mato Grosso (MG) e Caseara e Marianópolis do Tocantins, no Tocantins (TO). Trata-se de um evento gratuito, organizado pelo IEA/Unifesspa e financiado pela chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas. Espera-se contribuir com a promoção de culturas indagativa e crítica de problemas locais, com o despertar de vocações para carreiras científicas, tecnológicas e docente e com a integração de estudantes e professores da educação básica em projetos de pesquisa do IEA/Unifesspa.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação e divulgação do edital	18/06/2021
Submissão de trabalhos	05/07/2021 - 26/09/2021

Divulgação das submissões deferidas	30/09/2021
Prazo para recurso das submissões indeferidas	01/10/2021 - 03/10/2021
Divulgação final das submissões deferidas	04/10/2021
Divulgação das apresentações no canal do YouTube do IEA - Unifesspa com disponibilidade de curtida oculta	05/10/2021 - 02/12/2021
Avaliação final e cerimônia de premiação da I Moctec	03/12/2021

^{*}Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento das atividades

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.
- 3.2. Os trabalhos devem ser desenvolvidos por estudantes e professores de escolas das redes públicas e privada de ensino fundamental e médio de Santana do Araguaia e de cidades em sua área de influência, tais como Conceição do Araguaia, Redenção e Santa Maria das Barreiras, no Pará (PA), Confresa e Vila Rica, no Mato Grosso (MG) e Caseara e Marianópolis do Tocantins, no Tocantins (TO).
- 3.3. É permitida a submissão de trabalhos por grupo de até 05 (cinco) estudantes da mesma turma de escola das redes pública e privada de ensino fundamental e médio, sendo obrigatória a participação de um(a) professor(a) orientador(a) da mesma escola.
- 3.4. É permitida a participação de estudantes e de professor(a) orientador(a) em mais de uma proposta.
- 3.5. É necessária a comprovação de vínculo com a escola na área de abrangência referida anteriormente.
- 3.6. Os trabalhos inscritos devem estar em consonância com as seguintes áreas do conhecimento e classificados em: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharia; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.
- 3.7. Os trabalhos inscritos devem se enquadrar em duas categorias:
 - 3.7.1. Segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano);
 - 3.7.2. Ensino médio.
- 3.8. Serão aceitas submissões de trabalhos científicos gravados em vídeos por celular, com tempo de duração com no mínimo de cinco minutos e no máximo de sete minutos, no formato MOV, MPEG4, MP4, AVI, WMV, MPEG-PS, FLV, 3GPP, com qualidade de imagem de no mínimo 480p, seguindo os seguintes critérios e atenções:
 - 3.8.1. O conteúdo do vídeo deve contemplar as características do trabalho: breve justificativa, relevância educativa, social, cientifica ou tecnológica, objetivos e metodologia.
 - 3.8.2. Limpe a lente da câmera do seu celular, pois contribui para melhorar a qualidade do vídeo.

- 3.8.3. Posicione o celular na horizontal, para que o vídeo se enquadre melhor no formato do Youtube.
- 3.8.4. Certifique-se que seu aparelho está carregado em 100% e tenha espaço suficiente na memória para armazenar o vídeo.
- 3.8.5. Escreva um roteiro e ensaie para gravar uma apresentação objetiva, com clareza e que proporcione maior entendimento possível.
- 3.8.6. Inicie o vídeo falando seu nome, sua escola, sua série e sua cidade. Evite saudações como "bom dia", pois o vídeo poderá ser assistido em qualquer horário.
- 3.8.7. Escolha um local bem iluminado e não fique de costas para luz. Em ambientes fechados, dê preferência à luz do sol, através de uma janela. Se necessário, utilize a iluminação artificial (lâmpadas), mas tome cuidado com sombras.
- 3.8.8. Escolha um local silencioso e sem eco.
- 3.8.9. Escolha um bom cenário de fundo. Evite locais com objetos e pessoas em movimento e/ou que chamem atenção. Dê preferência por paredes em cores claras ou branca.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHO

- 4.1. A submissão deverá ser realizada por apenas um dos autores no seguinte link: https://forms.gle/nHwdNZcTG5Ux5wrKA
- 4.2. São obrigatórios o preenchimento completo do formulário e a submissão dos:
 - 4.2.1. Documentos de identidade de cada estudante e professor(a) orientador(a).
 - 4.2.2. Documentos de vínculo de cada estudante e professor(a) orientador(a).
 - 4.2.3. Termo de autorização de vídeo e imagem de cada estudante e professor(a) orientador(a), conforme Anexo I.
 - 4.2.4. Vídeo do trabalho conforme item 3.8 deste Edital.
- 4.3. O horário limite para submissão das propostas ao IEA/Unifesspa será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.
- 4.4. O autor que realizar a submissão será o responsável por informar dados relativos aos demais autores e acompanhar todo o processo.
- 4.5. Na hipótese de envio de mais de uma proposta com mesmo título, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, será considerada para análise somente a última proposta recebida.
- 4.6. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IEA/Unifesspa não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 4.7. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, o proponente receberá um e-mail informando que ela foi sumariamente eliminada.
- 4.8. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o IEA/Unifesspa em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

- 4.9. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do IEA/Unifesspa não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.
- 4.10. Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta.
- 4.11. Ao se inscreverem neste Edital, todos os participantes autorizam à Unifesspa, ao CNPq e ao MCTI o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos projetos, trabalhos e produtos, se for o caso, gerados por intermédio da proposta aprovada nos termos desta Chamada, bem como dos nomes de seus responsáveis e equipe participante, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração a seus autores.

5. JULGAMENTO

- 5.1. A primeira seleção será o deferimento ou indeferimento da submissão de trabalhos, que observará os seguintes critérios:
 - 5.1.1. Execução da proposta;
 - 5.1.2. Apresentação da proposta com clareza e cordialidade;
 - 5.1.3. Qualidade do vídeo (imagem e som).
- 5.2. A primeira seleção será de caráter eliminatório.
- 5.3. Os trabalhos aprovados serão divulgados como submissões deferidas, conforme data descrita no CRONOGRAMA.
- 5.4. É possível entrar com recurso para as submissões indeferidas com justificativa ou revisão/complemento do motivo do indeferimento através do e-mail moctec@unifesspa.edu.br, conforme data descrita no CRONOGRAMA.
- 5.5. Os trabalhos deferidos serão disponibilizados no canal do YouTube do IEA Unifesspa com a opção de curtida oculta, conforme data descrita no CRONOGRAMA.
- 5.6. A segunda seleção será de caráter eliminatório e classificatório e consiste na indicação dos três trabalhos com o maior número de curtidas no canal do IEA Unifesspa no YouTube em cada categoria (nível fundamental e nível médio).
- 5.7. Essa segunda seleção será feita pelo número de curtidas dos trabalhos, a ser feita durante período indicado no CRONOGRAMA, sendo o primeiro lugar correspondente ao vídeo mais curtido, e assim por diante.
- 5.8. Em caso de empate em número de curtidas, o desempate acontecerá mediante o número de visualizações que o vídeo receber.
- 5.9. A terceira seleção consistirá na análise dos três trabalhos em cada categoria (nível fundamental e nível médio), selecionados na segunda seleção, a ser feita por uma banca composta por professores do IEA e/ou representante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia
- 5.10. A nota final de cada trabalho será feita através de média aritmética simples, ou seja, através da soma das notas dos avaliadores dividida pelo número de avaliadores, seguindo os seguintes critérios:
 - 5.10.1. Domínio sobre conhecimentos técnicos (0 2,5 pontos);

- 5.10.2. Inovação e criatividade da proposta (0 2,5 pontos);
- 5.10.3. Execução da proposta (0 2,5 pontos);
- 5.10.4. Apresentação da proposta com clareza (0 2,5 pontos).
- 5.11. Essa terceira seleção resultará na avaliação final em caráter classificatório.
- 5.12. A classificação final seguirá a ordem decrescente em relação às notas definidas pela banca e será apresentada na cerimônia de premiação, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O IEA/Unifesspa emitirá um certificado de participação a todos os participantes com trabalhos aprovados.
- 6.2. Todos os participantes devem se inscrever gratuitamente no III Congresso Araguaiense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada III Conara, onde será realizada a cerimônia de premiação.
- 6.3. O IEA/Unifesspa irá premiar com certificados os trabalhos em primeiro, segundo e terceiro lugar conforme classificação final nas duas categorias: segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano); e Ensino médio.
- 6.4. Este edital é vinculado à Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 Feiras de Ciências e Mostras Científicas que é responsável pela premiação, em cada uma das categorias de segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e de ensino médio, com:
 - 6.4.1. Uma bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País Nível Superior ATP-A no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para o(a) professor(a) orientador(a) durante seis meses.
 - 6.4.2. Até cinco bolsas de Iniciação Científica Junior (ICJ) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para estudantes durante seis meses.
- 6.5. A finalidade da concessão das bolsas é fomentar a integração entre as escolas de ensino fundamental, médio e técnico e as ICT, de modo a despertar a vocação de estudantes e professores para as carreiras científicas e tecnológicas e propiciar a melhoria do ensino de ciências nas escolas por meio da participação de estudantes e professores em projetos de pesquisa científica e tecnológica.
- 6.6. Os recursos para promoção deste edital são oriundos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).
- 6.7. O prazo de vigência das bolsas na modalidade ICJ não poderá ultrapassar a data em que o(a) estudante concluirá o último ano do Ensino Médio.
- 6.8. A qualquer tempo, a Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 Feiras de Ciências e Mostras Científicas poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Executiva do CNPq, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.9. A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na Chamada CNPq/MCTI Nº 17/2020 Feiras de Ciências e Mostras Científicas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O IEA/Unifesspa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico moctec@unifesspa.edu.br.

Santana do Araguaia, 18 de junho de 2021

PROF. DR. CARLOS MAVIAEL DE CARVALHO DIRETOR-GERAL DO IEA Portaria nº 0347/2020 PROF. DR. TARCISO BINOTI SIMAS DIRETOR-ADJUNTO DO IEA Portaria nº 0348/2020